



**Universidade Estadual da Paraíba
Gabinete da Reitoria**

Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário – Campina Grande/PB, CEP 58429-500 – Fone(fax) 83 3315.3303

PORTARIA/UEPB/PROINFRA/001/2015

O Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição e,

CONSIDERANDO que a subestação de energia elétrica e o quadro geral da central administrativa se encontram no ápice de sua capacidade, não comportando quaisquer ampliações, mesmo que mínimas.

CONSIDERANDO que está em fase final de tramitação o processo licitatório para construção da nova subestação.

CONSIDERANDO as constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica ocorridas nos últimos dias, em virtude da defasagem do sistema elétrico.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que, até prévio comunicado da PROINFRA, os setores localizados na Central Administrativa, diariamente, como medida preventiva:

I - Desliguem todos os climatizadores dos ambientes (Splits e ares-condicionados de janela), exceto aqueles das salas exclusivas para equipamentos de informática.

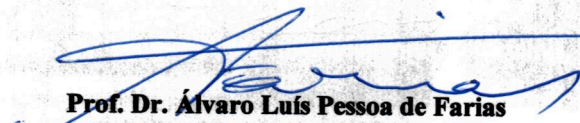
II - Não liguem as lâmpadas em ambientes que não estão em uso ou, nos quais, a claridade natural permita o exercício laboral sem prejuízos à saúde.

III - Desliguem os equipamentos (computadores, cafeteiras, ventiladores, etc), cuja utilização não seja permanentemente necessária.

IV - Não instalem novos equipamentos nos setores, sem a devida análise e aprovação da PROINFRA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2015.


Prof. Dr. Álvaro Luís Pessoa de Farias
Pró-Reitor de Infraestrutura da UEPB